



PATRIMAR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741
(Companhia de Capital Aberto Autorizado)

COMUNICADO AO MERCADO

PATRIMAR ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de setembro de 2025 ("RCA"), aprovou a evolução de sua estrutura de governança com a criação de novos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês"), bem como dos regimentos internos respectivos.

Tendo em vista a necessidade de fomentar as melhores práticas de governança corporativa no âmbito da Companhia, e com o propósito de fortalecer os mecanismos de controle, promover a transparência nas relações societárias e valorizar a ética, a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa como pilares da gestão empresarial, foram instituídos quatro novos Comitês, os quais se somam ao já existente **Comitê de Auditoria, Compliance e Risco**, cujo regimento interno também teve sua atualização aprovada em reunião:

1. **Comitê de ESG** cujo escopo compreenderá estabelecer, avaliar e monitorar as diretrizes estratégicas da Companhia relacionadas à sustentabilidade, governança corporativa e à responsabilidade social (ESG), assegurando sua efetiva integração aos objetivos corporativos e a criação de valor de longo prazo.
2. **Comitê de Estratégia**, o qual terá como objetivo a avaliação de decisões estratégicas de crescimento, alocação de capital e definição de mercados de atuação da Companhia, bem como analisar a realização de novos investimentos relevantes e outras iniciativas de impacto material. Cabe-lhe ainda subsidiar o Conselho de Administração no acompanhamento da execução e evolução da estratégia corporativa do Grupo.
3. **Comitê de Finanças**, o que terá a função de estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas à liquidez e à alavancagem financeira da Companhia. Também possui o propósito de avaliar as operações financeiras do Grupo, no âmbito do mercado de capitais, analisando e recomendando estratégias de captação de recursos (*fundings*). O Comitê objetiva definir parâmetros para a gestão de riscos financeiros associados à alocação de recursos, aplicações financeiras e exposição a taxas de juros.
4. **Comitê de Gente e Cultura**: tem por objetivo acompanhar o planejamento e a evolução da cultura organizacional, bem como, propor diretrizes de remuneração alinhadas à estratégia e à cultura do Grupo, avaliar as políticas de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

Para integrarem os novos Comitês foram eleitos conselheiros como coordenadores de cada Comitê, de acordo com suas expertises e experiências visando contribuir com a discussão específica de cada tema, bem como Diretores Executivos e grupo e membros externos, em alguns casos.

Maiores informações podem ser encontradas na ata da RCA da Companhia, disponível na sede da Companhia e no seu site de relações com investidores (<https://ri.patrimar.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025

Felipe Enck Gonçalves

Diretor Executivo de Finanças e Relação com Investidores